



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 606/2009

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 25 a 29 de agosto de 2009, para participarem do XII Seminários de Administração – SEMEAD, em São Paulo-SP.

**- ADEMAR DE ARAÚJO FILHO e  
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES DA CRUZ.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2009.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore